



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 10.513.130/0001-81

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI nº 02, de 2018.

DENOMINAR RUA LOCALIZADA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR RICARDO CESAR FERREIRA LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB,
no uso de suas atribuições legais e regimentais APROVA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Abdias Ferreira Lima a Rua
projetada em toda sua extensão, localizada por trás do Clube Fórmula I Nitão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as
providências necessárias para aposição de placa informativa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 15 de Março de 2018.

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA
RICARDO CESAR FERREIRA LIMA
VEREADOR

Recebido 15/03/18
Santana de Mangueira



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 10.513.130/0001-81

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora propomos refere-se a um homem simples e trabalhador rural, o senhor **ABDIAS FERREIRA LIMA**, que durante muitos anos de sua vida morou no sítio Picos, deste Município.

Abdias Ferreira com sua esposa Luzia Pereira construíram uma família honrada, honesta, pacata.

Abdias Ferreira Lima era um homem simples e de visão. Nesse sentido, apesar de todas as dificuldades de sua época, entre os anos de 1950 a 1980, incentivou seus filhos a se dedicarem aos estudos. Com isso, Abdias Ferreira Lima conseguiu com muito esforço e trabalho formar vários dos seus filhos em cursos superiores. Dos quais podemos citar, como exemplo, os saudosos Doutores José Ferreira Lima, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco, e Cândido Ferreira Lima, advogado renomado na Zona da Mata Norte pernambucana.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão santanense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e construindo o progresso e desenvolvimento da cidade.

Face ao exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta lei para homenagear o Senhor **Abdias Ferreira Lima**, *in memoriam*.

Sala das sessões, em 15 de Março de 2018.

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA
RICARDO CESAR FERREIRA LIMA
VEREADOR